



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8143/2022 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.336.000,00** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11	023	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	12.000,00
3.1.90.16	685	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	15.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.1.90.11	063	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	9.000,00
3.1.90.13	064	Obrigações Patronais	0.001	4.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.94	075	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	12.000,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.1.90.11	086	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	13.000,00
3.1.91.13	087	Obrigações Patronais	0.001	3.000,00
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do setor de tesouraria		
3.1.90.11	092	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	14.000,00
04.04.04.124.0005.2.013		Manutenção da divisão de fiscalização		
3.1.90.11	098	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	1.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	16.000,00
05.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos serviços de controle interno		
3.1.91.13	114	Obrigações Patronais	0.001	8.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	450.000,00
3.1.90.94	176	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	2.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	155.000,00
3.1.91.13	188	Obrigações Patronais	0.303	2.000,00
3.1.90.16	666	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	2.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Divisão de Odontologia		
3.1.90.16	671	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	2.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa Gabin. Secr. Ação Social		
3.1.90.11	269	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	104.000,00
3.1.90.13	270	Obrigações Patronais	0.001	4.000,00
3.1.90.94	272	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	20.000,00
3.1.91.13	273	Obrigações Patronais	0.001	12.000,00
3.3.90.46	278	Auxílio Alimentação	0.001	4.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da alimentação escolar - PNAE		
3.3.90.30	410	Material de Consumo	0.001	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 70%		
3.1.90.16	665	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.101	33.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.11	492	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	69.000,00
3.1.91.13	494	Obrigações Patronais	0.001	8.000,00
3.3.90.30	496	Material de Consumo	0.001	20.000,00
12.02.20.122.0024.1.033		Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52	546	Equipamentos e Material Permanente	0.001	191.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Agricultura, Serviços Urbanos		
3.1.90.16	555	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	10.000,00
3.1.90.94	556	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	10.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manut. Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.16	586	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	3.000,00
12.03.15.452.0019.2.022		Manut. dos serviços no cemitério municipal		
3.1.90.11	596	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	3.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Div. Segurança e Mobilidade		
3.1.90.11	616	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	25.000,00
		Total de Suplementações		1.336.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.101	FUNDEB 70%	33.000,00
	Total de Excesso	33.000,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.05.153.0003.2.003		Manutenção da junta de alistamento militar		
3.1.90.11	008	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	27.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.3.91.97	070	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	0.001	13.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.11	072	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	59.000,00
05.03.04.124.0007.2.158		Manutenção da ouvidoria municipal		
3.1.91.13	126	Obrigações Patronais	0.001	8.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	124.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	489.000,00
07.02.08.244.0009.2.025		Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
3.1.90.11	289	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	104.000,00
3.1.90.13	290	Obrigações Patronais	0.001	36.000,00
3.1.90.94	292	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	4.000,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manutenção de centros de educação infantil-creche		
3.1.90.11	396	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	50.000,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manutenção de centros de educação infantil-pré-escola		
3.1.90.11	403	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	50.000,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.13	493	Obrigações Patronais	0.001	32.000,00
09.02.27.812.0030.1.038		Remodelação do Estádio Luiz Lonardoni		
4.4.90.51	470	Obras e Instalações	0.001	45.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"


Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.13.392.0016.2.040		Manutenção da biblioteca pública municipal		
3.3.90.39	488	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	10.000,00
4.4.90.52	489	Equipamentos e Material Permanente	0.001	10.000,00
12.03.15.451.0017.1.034		Edificar Ponte sobre o Córrego Zororó		
4.4.90.51	569	Obras e Instalações	0.001	50.000,00
12.03.15.451.0017.1.070		Participação no CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenv. do Estado do Paraná		
3.3.71.70	575	Rateio pela participação em consórcio público	0.001	167.000,00
13.02.26.782.0017.1.044		Implantar novos pontos de ônibus e revitalizar os existentes		
4.4.90.51	626	Obras e Instalações	0.001	25.000,00
		Total de Cancelamentos		1.303.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 28 de junho de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.16